

Assunto: Re: 24/05/2024 - SM/1/2024 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP

De: Câmara <compras@camarasrviterbo.sp.gov.br>

Data: 13/05/2024, 13:32

Para: Luiz Henrique Costa De Souza <luiz.souza@bkbank.com.br>

Prezado Senhor Luiz, bom dia!

Seguem as respostas solicitadas:

1. Vocês já possuem fornecedor para objeto licitado? Se sim, qual empresa é a atual fornecedora e qual a taxa aplicada? E por qual motivo está havendo a rescisão do contrato?

Atualmente os serviços são prestados pela empresa Verocheque Refeições LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 06.344.497/0001-41, contratada mediante PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 – PROCESSO Nº 07/2019, o valor da taxa do referido contrato é negativa, a saber: - 2,73%.

A rescisão se dá por término do instrumento de contrato nº 06/2019, não sendo mais possível prorrogá-lo devido ao limite estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2. Vai ser aceita taxa negativa?

Conforme item 3 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Procedimento Auxiliar de Credenciamento nº 01/2024, com o advento da Lei nº 14.442/2022, houve a vedação da taxa negativa para contratação de vale-alimentação e, conforme pesquisa de mercado realizada, verificou-se a impossibilidade de cobrança de taxa de administração, dessa forma conforme demonstrado no item 9 do Termo de Referência -Anexo I do edital de Procedimento Auxiliar de Credenciamento nº 01/2024, o valor da taxa aceito no referido Credenciamento será de 0%.

3. Sendo vedada a possibilidade de taxa negativa, e que seria impossível de se falar em tratamento diferenciado para ME's e EPP's, pois conforme o caso concreto aqui apresentado, todas as empresas estariam em igualdade de condições de participação, é correto entendimento de que em caso de empate entre duas ou mais propostas, o sorteio ocorra entre todas as licitantes indiferentemente do porte da empresa?

Conforme item 8 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Procedimento Auxiliar de Credenciamento nº 01/2024:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento auxiliar de contratação, na modalidade CREDENCIAMENTO, mediante inexigibilidade de licitação, em regime de empreitada por preço global, depois da comprovação dos critérios de habilitação exigidos em Edital de Credenciamento nº 01/2024.

8.2. Os serviços objeto do presente credenciamento serão prestados sem custo à Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, ou seja, com taxa 0% de administração, e sem custo de qualquer operação necessária à sua execução.

8.3. Não há limite de empresas credenciadas, desde que obedecidas às regras editalícias.

8.4. Após o credenciamento da empresa, esta poderá no prazo de 1 (um) dia útil encaminhar folders e/ou vídeo institucional e materiais análogos para fins de divulgação de seus serviços.

8.5. O servidor escolherá livremente entre as empresas credenciadas manifestando-se através de formulário de adesão a ser preenchido e entregue junto ao Setor de Recursos Humanos que será anexado à sua pasta funcional.

8.5.1. Independentemente do quantitativo de adesão, a credenciada fica obrigada a prestar os serviços objeto do credenciamento abrangendo todos aqueles servidores que tenham escolhido o seu respectivo cartão.

4. Qual o quantitativo de estabelecimentos necessários para compor a rede credenciada?

Conforme item 5.7. do Termo de Referência, Anexo I do edital de Procedimento Auxiliar de Credenciamento nº 01/2024, no rol de estabelecimentos credenciados, o número mínimo é de 03 (três) supermercados, 01 (um) açougue e 01 (uma) padaria, dentro do município de Santa Rosa de Viterbo/SP. A rede credenciada deverá ser comprovada no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato.

5. Qual o prazo para a entrega da rede de estabelecimentos credenciada?

Conforme item 5.7. do Termo de Referência, Anexo I do edital de Procedimento Auxiliar de Credenciamento nº 01/2024, a rede credenciada deverá ser comprovada no prazo de 10(dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato.

6. Qual prazo de pagamento à contratada pelo repasse do benefício?

Conforme item 7 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Procedimento Auxiliar de Credenciamento nº 01/2024, a contratada deverá disponibilizar os créditos no 1º dia de cada mês, conforme pedido mensal, os quais serão cumulativos sem prazo de validade de crédito. Os pagamentos ocorrerão mensalmente, em até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação de Nota Fiscal emitida em nome da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, contendo em seu corpo a descrição sucinta dos serviços prestados.

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP.

Em 13/05/2024 10:42, Luiz Henrique Costa De Souza escreveu:

Prezados, bom dia!!!

Somos da empresa BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 16.814.330/0001-50, informamos que temos o interesse em participar do Credenciamento 1/2024 e solicitamos as seguintes informações:

1. Vocês já possuem fornecedor para objeto licitado? Se sim, qual empresa é a atual fornecedora e qual a taxa aplicada? E por qual motivo está havendo a rescisão do contrato?
2. **Vai ser aceita taxa negativa?**
3. Sendo vedada a possibilidade de taxa negativa, e que seria impossível de se falar em tratamento diferenciado para ME's e EPP's, pois conforme o caso concreto aqui apresentado, todas as empresas estariam em igualdade de condições de participação, é correto entendimento de que em caso de empate entre duas ou mais propostas, **o sorteio ocorra entre todas as licitantes indiferentemente do porte da empresa?**
4. **Qual o quantitativo de estabelecimentos necessários para compor a rede credenciada?**
5. **Qual o prazo para a entrega da rede de estabelecimentos credenciada?**
6. Qual prazo de pagamento à contratada pelo repasse do benefício?

Aguardamos retorno o mais breve possível.

Cordialmente,



Esta mensagem eletrônica pode conter informações privilegiadas e/ou confidenciais, portanto fica o seu receptor notificado de que qualquer disseminação, distribuição ou cópia não autorizada é estritamente proibida. Se você recebeu esta mensagem indevidamente ou por engano, por favor, informe este fato ao remetente e a apague de seu computador imediatamente.

This e-mail message may contain legally privileged and/or confidential information, therefore, the recipient is hereby notified that any unauthorized dissemination, distribution or copying is strictly prohibited. If you have received this e-mail message inappropriately or accidentally, please notify the sender and delete it from your computer immediately.